

TRF-4 manda ofício ao CNJ sobre compatibilidade de sistemas

26/11/2019

TJ-ES



Implantação do *PJe* tem provocado discórdia entre tribunais do Sul e o CNJ

O Tribunal Federal da 4ª Região enviou nesta segunda-feira (25/11) dois ofícios ao Conselho Nacional de Justiça para informar a possibilidade de interoperabilidade plena do sistema *eproc* com o *Seeu* (Sistema Eletrônico de Execução Unificada).

Interoperabilidade é a capacidade de um sistema de se comunicar de forma transparente com outro. A comunicação é mais um capítulo da pendência envolvendo o CNJ, o TJ-SC e o TRF-4 em torno dos sistemas utilizados nos tribunais regionais.

O TRF-4 é o desenvolvedor do *eproc*, sistema adotado pelo TJs gaúchos e catarinenses e adaptado às realidades específicas dos dois tribunais. As duas cortes defendem a manutenção do sistema em suas plataformas em detrimento do *PJe*, cuja adoção foi determinada pela Resolução nº 280/2019 do Conselho Nacional de Justiça para unificar o sistema no país todo.

Nos ofícios enviados ao presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, o presidente do TRF-4, desembargador federal Victor Luiz dos Santos Laus, sugere a alteração da Resolução 185/2013 para permitir que qualquer sistema processual eletrônico público e gratuito, desenvolvido exclusivamente por servidores do Poder Judiciário e sem a contratação ou o pagamento de empresas privadas (como o *eproc* e o *Projudi*), seja considerado oficial.

Clique [aqui](#) para ler o ofício 4932024 enviado ao CNJ

Clique [aqui](#) para ler o ofício 4932065 enviado ao CNJ

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-nov-26/trf-manda-oficio-cnj-compatibilidade-sistemas/>